



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 494/PROGRAD/UFFS/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante JOSIANE SABRINA BUENO DE ARAUJO, do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH015 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA”, ofertado pelo Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, do *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante JOSIANE SABRINA BUENO DE ARAUJO, matrícula 1715732023, Processo 23205.029167/2023-56, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Maria Silvia Cristofoli	1352293	Presidente
Renan Santos Mattos	1309283	Membro
Eliziane Gorete Kielb	3329402	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação